



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1993

Quinta-feira, 26 de outubro de 2023

**DENGUE!**

**PREVENÇÃO!**

**CUIDADOS!**



**UM SIMPLES CHECK LIST**

**QUE PODE SALVAR VIDAS**

- ✓ CUBRA PNEUS
- ✓ VIRE GARRAFAS PARA BAIXO
- ✓ USE AREIA NOS VASOS DE PLANTAS
- ✓ NÃO DEIXE AMBIENTES COM ÁGUA PARADA

**A DENGUE MATA: EVITE NOVOS CASOS!**

Neste período chuvoso devemos redobrar  
ainda mais nossa atenção e cuidados



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1993

Quinta-feira, 26 de outubro de 2023

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Secretaria Municipal da Saúde</b> .....	8
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	8
Comunicados .....	8
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	10
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Aviso de Licitação .....	10
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	13
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	13
Demonstrativos de receitas e despesas .....	13
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	15
<b>Atos Oficiais</b> .....	15
Portarias .....	15
<b>Licitações e Contratos</b> .....	15
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	15
Despacho de Julgamento .....	16
Aviso de Licitação .....	16
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	16
<b>Licitações e Contratos</b> .....	16
Aviso de Licitação .....	16



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 16 230, de 02 de outubro de 2023**

*(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 449.092,00, autorizada pela Lei nº 6925 de 02 de dezembro de 2022.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 449.092,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e noventa e dois reais), destinados a:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**01 GABINETE DO PREFEITO**

00 Gabinete do Prefeito

35 04.122.0002.2005.0000 Adiantamento de Viagens 11.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE**

01 Secretaria da Cidade

185 04.122.0005.2005.0000 Adiantamento de Viagens 500,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

220 04.122.0005.2016.0000 Manutenção de Cemitérios e Velórios 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

244 04.122.0005.2019.0000 Manutenção de Órgãos Conveniados 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

281 14.422.0005.2018.0000 Manutenção de Ações do PROCON 2.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

02 Departamento de Ensino Fundamental

314 12.361.0006.2024.0000 Manutenção das Ativ. do Ensino Fundamental 70.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

343 12.361.0006.2026.0000 Transporte de Alunos 30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

03 Departamento de Educação Infantil

363 12.365.0007.1002.0000 Const. e Ampliação de Unidades Escolares - CEMEI 17.700,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

06 Desenvolvimento do Ensino Superior e Profissionalizante

563 12.363.0009.2034.0000 Bolsa de Estudos 1.000,00

3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE

576 12.363.0009.2035.0000 Manutenção do Ensino Profissionalizante 5.100,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

04 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer

773 27.812.0017.2057.0000 Campeonatos esportivos 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

790 27.812.0017.2057.0000 Campeonatos esportivos 174.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO**

02 Departamento de Cultura

1214 13.392.0010.2089.0000 Desenv. Ativ. Programadas na Cultura 2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA

03 Divisão de Trânsito

1308 26.782.0030.2096.0000 Manutenção das Atividades do Trânsito 44.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

00 Encargos Gerais do Município

1348 28.846.0032.2099.0000 Requisição de Pequeno Valor - RPV 2.000,00

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

00 Fundo Municipal de Assistência Social

1364 08.243.0038.2102.0000 Estrut. Rede Soc. Prot. Soc. Esp. Alta Complex. 13.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1384 08.243.0038.2103.0000 Estrut. Rede Soc. Prot. Soc. Esp. Média Complex. 1.400,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1403 08.244.0038.2005.0000 Adiantamento de Viagens 25.500,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

1442 08.244.0038.2105.0000 Benefícios Eventuais 11.800,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA



1454 08.244.0038.2106.0000 Estrut. Rede Socioassist. Proteção Social Básica 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1470 08.244.0038.2106.0000 Estrut. Rede Socioassist. Proteção Social Básica 28.092,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

04 Departamento de Habitação e Interesse Social

1881 16.482.0015.2051.0000 Ajuda de Custo para Desfavelamento e Moradia 1.500,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

**TOTAL .....R\$ 449.092,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

01 GABINETE DO PREFEITO

00 Gabinete do Prefeito

22 04.122.0002.2002.0000 Coordenação Ativ. do Gabinete do Prefeito 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

24 04.122.0002.2002.0000 Coordenação Ativ. do Gabinete do Prefeito 1.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

01 Secretaria da Cidade

200 04.122.0005.2014.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria da Cidade 3.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

207 04.122.0005.2014.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria da Cidade 1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

257 04.122.0005.2020.0000 Manutenção do Centro de Educação e Cidadania 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

299 12.361.0006.1068.0000 Construção do Estacionamento da Educação 70.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

317 12.361.0006.2024.0000 Manutenção Ativ. Ensino Fundamental 21.600,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

03 Departamento de Educação Infantil

374 12.365.0007.2009.0000 Publicidade Institucional 2.200,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍCA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

06 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante

562 12.363.0009.2026.0000 Transporte de Alunos 30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍCA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

01 Administração e Planejamento

749 04.122.0017.2056.0000 Coord. das Políticas da Secretaria de Esporte e Lazer 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

751 04.122.0017.2056.0000 Coord. das Políticas da Secretaria de Esporte e Lazer 1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

753 04.122.0017.2056.0000 Coord. das Políticas da Secretaria de Esporte e Lazer 1.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM. E COM. - PJ

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

04 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer

759 27.812.0017.1072.0000 Iluminação da Arena Plínio Marin 1.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

760 27.812.0017.1072.0000 Iluminação da Arena Plínio Marin 175.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

01 Administração e Planejamento

1190 13.392.0010.2005.0000 Adiantamento de Viagens 1.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

1199 13.392.0010.2088.0000 Coord. Políticas da Secret. Cultura e Turismo 1.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM. E COM. - PJ

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA

03 Divisão de Trânsito

1276 26.782.0030.1036.0000 Modernização da Frota Operacional 44.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

00 Encargos Gerais do Município

1342 28.846.0032.0003.0000 Pagamento de Sentenças Judiciais 2.000,00

3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS



02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
00 Fundo Municipal de Assistência Social  
1400 08.244.0038.1074.0000 Construção do CDI  
80.792,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
HABITAÇÃO  
03 Departamento de Geoprocessamento  
1870 04.127.0015.2146.0000 Manut. Departamento de  
Geoprocessamento 1.500,00  
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A  
PESSOA FÍSICA

**TOTAL .....R\$ 449.092,00**

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da  
Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos  
III e IV da Lei nº 6924 de 02 de dezembro de 2022 - Plano  
Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas,  
metas e ações da Lei 6925, de 02 de dezembro de 2022 -  
Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023,  
autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6925 de 02 de dezembro  
de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 02 de  
outubro de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e  
Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos  
Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da  
Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 16 231, de 02 de outubro de 2023**

*(Dispõe sobre a suplementação  
de crédito orçamentário no valor  
de R\$ 134.500,00, autorizada  
pela Lei nº 6926 de 02 de  
dezembro de 2022.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de  
Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do  
Município de Votuporanga, um crédito adicional  
suplementar, no valor de R\$ 134.500,00 (centro e trinta e  
quatro mil e quinhentos reais), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
03 Departamento de Cerimonial e Comunicação  
103 04.131.0003.2007.0000 Desenvolvimento das  
Relações Institucionais 1.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

08 Clínica Veterinária Meu Pet

175 18.541.0041.2138.0000 Proteção e Defesa dos  
Animais 15.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

03 Departamento de Educação Infantil

412 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 4.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

06 Departamento de Ensino Superior e  
Profissionalizante

571 12.363.0009.2035.0000 Desenvolv. do Ensino  
Superior e Profissionalizante 4.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

04 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer

773 27.812.0017.2057.0000 Desenvolvimento e  
Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

03 Departamento de Receita Tributária

864 04.129.0018.2062.0000 Gestão e Planejamento  
Econômico Financeiro 500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FÍSICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

02 Departamento de Cultura

1214 13.392.0010.2089.0000 Eventos e Projetos  
Culturais 2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

20 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO  
DE VOTUPORANGA

00 Fundo Social de Solidariedade do Município de  
Votuporanga

1593 04.122.0036.2115.0000 Solidariedade e  
Desenvolvimento Social 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

21 FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA

01 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA

1619 04.122.0041.2116.0000 Proteção e Defesa dos  
Animais 3.000,00



3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

02 Departamento de Manutenção Urbana e Rural

1733 15.452.0028.2070.0000 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais 2.500,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

1747 15.452.0028.2071.0000 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais 100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**TOTAL .....R\$ 134.500,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

03 Departamento de Cerimonial e Comunicação

104 04.131.0003.2007.0000 Desenvolvimento das Relações Institucionais 1.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

08 Clínica Veterinária Meu Pet

173 18.541.0041.2138.0000 Proteção e Defesa dos Animais 15.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04 FUNDEB

487 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 4.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

06 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante

570 12.363.0009.2035.0000 Desenvol. do Ensino Superior e Profissionalizante 4.000,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

04 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer

779 27.812.0017.2057.0000 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer 1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

03 Departamento de Receita Tributária

863 04.129.0018.2062.0000 Gestão e Planejamento Econômico Financeiro 500,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

02 Departamento de Cultura

1217 13.392.0010.2089.0000 Eventos e Projetos Culturais 500,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

1221 13.392.0010.2089.0000 Eventos e Projetos Culturais 1.500,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

20 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

00 Fundo Social de Solidariedade do Município de Votuporanga

1601 04.122.0036.2115.0000 Solidariedade e Desenvolvimento Social 1.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

21 FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA

01 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA

1618 04.122.0041.2116.0000 Proteção e Defesa dos Animais 3.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02 Departamento de Manutenção Urbana e Rural

1727 15.452.0028.2070.0000 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais 2.500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

1736 15.452.0028.2071.0000 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais 100.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

**TOTAL .....R\$ 134.500,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 02 de outubro de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 16 232, de 02 de outubro de 2023**



*(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 5.000,00, autorizada pela Lei nº 6925 de 02 de dezembro de 2022.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

343 12.361.0006.2026.0000 Transporte de Alunos 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**TOTAL ..... R\$ 5.000,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

353 12.361.0006.2026.0000 Transporte de Alunos 5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**TOTAL ..... R\$ 5.000,00**

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6924 de 02 de dezembro de 2022 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6925, de 02 de dezembro de 2022 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6925 de 02 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 02 de outubro de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 16 233, de 02 de outubro de 2023**

*(Dispõe sobre o remanejamento de crédito orçamentário no valor de R\$ 2.000,00, autorizada pela Lei nº 6925 de 02 de dezembro de 2022.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

20 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

00 Fundo Social de Solidariedade do Município de Votuporanga

1580 04.122.0036.2005.0000 Adiantamento de Viagens 2.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

**TOTAL .....R\$ 2.000,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

01 GABINETE DO PREFEITO

00 Gabinete do Prefeito

22 04.122.0002.2002.0000 Coord. das Atividades do Gabinete do Prefeito 2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**TOTAL .....R\$ 2.000,00**

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6924 de 02 de dezembro de 2022 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6925, de 02 de dezembro de 2022 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6925 de 02 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 02 de outubro de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrada na Divisão de Atos



Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da  
Transparência e Gabinete Civil, data supra

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 16 307, de 25 de outubro de 2023**

*(Dispõe sobre concessão de  
pensão por morte do servidor  
inativo falecido Aurio Guimarães)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de  
Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais,

Considerando que o servidor público municipal Aurio  
Guimarães, aposentado conforme Portaria nº 5191, de 13  
de outubro de 1992, percebendo seus proventos de  
inatividade pelos cofres públicos municipais, com base na  
última remuneração dos proventos de aposentadoria;

Considerando os termos do capítulo V, da Lei Municipal  
nº 1.834, de 20 de agosto de 1981, que assegurava aos  
servidores públicos municipais a aposentadoria  
compulsória, voluntária e por invalidez; e pensão por morte  
- Lei nº 2.059, de 25 de março de 1986 custeadas pelo  
tesouro municipal;

Considerando que o servidor Aurio Guimarães faleceu  
em 02 de setembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida à Aparecida Giomar Garcia  
Guimarães, RG nº 28.XXX.XXX-8, CPF nº 184.XXX.XXX-01,  
pensão por morte, a partir de 19 de setembro de 2023,  
fixada no valor da última remuneração integral dos  
proventos de aposentadoria do falecido.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de  
2023.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 25 de  
outubro de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e  
Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos  
Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da  
Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 16 308, de 25 de outubro de 2023**

*(Dispõe sobre exoneração, a  
pedido, do servidor público  
municipal Marcelo Queiroz Cavalli,  
do cargo efetivo de Analista do*

*Executivo XVI - Segurança do  
Trabalho, lotado na Secretaria  
Municipal da Administração)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de  
Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público  
municipal Marcelo Queiroz Cavalli, matrícula nº 77977, do  
cargo efetivo de Analista do Executivo XVI - Segurança do  
Trabalho, lotado na Secretaria Municipal da Administração,  
a partir de 20 de outubro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de  
2023.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 25 de  
outubro de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e  
Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos  
Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da  
Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**Vigilância Sanitária**

**Comunicados**

**EDITAL Nº 047/ 2023**

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de  
dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde -  
Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os  
despachos da Chefe de Divisão:

**1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE SAÚDE**

Processo 0123/23

**Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A**

Endereço: AVENIDA BRASIL-4760-VILA DUTRA

Processo 0171/22

**Razão Social: VICTOR HUGO SOARES BARCO**

Endereço: RUA SÃO PAULO-4361-PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0777/23-P

**Razão Social: DE PAULA SERVIÇOS MÉDICOS  
LTDA**

Endereço: AVENIDA DA SAUDADE-2808-SALA 02-  
CIDADE NOVA

Processo 0804/23-P



**Razão Social:** VITÓRIA ROSA OVÍDIO ZIERI

Endereço: RUA PERNANBUCO-4254-PATRIMÔNIO VELHO  
Processo 0980/23-P

**Razão Social:** CLINICA MEDICA VARGAS LTDA

Endereço: AVENIDA DA SAUDADE-2808-SALA 01-  
CIDADE NOVA  
Processo 0992/23-P

**Razão Social:** ELISA DOMENI DE ALMEIDA

Endereço: AVENIDA DA SAUDADE-2522-CIDADE NOVA  
Processo 1104/22-P

**Razão Social:** PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VOTUPORANGA

Endereço: AVENIDA JERONIMO FIGUEIRA DA  
COSTA-3530-POZZOBON  
Processo 1105/22-P

**Razão Social:** PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VOTUPORANGA

Endereço: AVENIDA JERONIMO FIGUEIRA DA  
COSTA-3530-POZZOBON  
Processo 1106/22-P

**Razão Social:** PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VOTUPORANGA

Endereço: AVENIDA JERONIMO FIGUEIRA DA  
COSTA-3530-POZZOBON  
Processo 1107/22-P

**Razão Social:** PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VOTUPORANGA

Endereço: AVENIDA JERONIMO FIGUEIRA DA  
COSTA-3530-POZZOBON

**2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE  
ALIMENTOS**

Processo 0656/23-P

**Razão Social:** IRMAOS MUFFATO S.A

Endereço: RUA DAS AMERICA-3456-VILA SÃO VICENTE  
Processo 0797/19

**Razão Social:** RP AUTO POSTO VOTUPORANGA  
LTDA

Endereço: RUA SERGIPE-3648-VILA HERCILIA  
Processo 0816/23-P

**Razão Social:** H. J. AKIYAMA & CIA. LTDA.

Endereço: AVENIDA 09 DE JULHO-2304-PQ.RES.SAN  
REMO

Processo 0840/23-P

**Razão Social:** CLAUDIA MARIA FERREIRA -  
PANIFICADORA

Endereço: RUA JOAQUIM IGNACIO NOGUEIRA-2903-  
JD.RES.PRADO  
Processo 0946/23-P

**Razão Social:** E L GALETE E CIA LTDA

Endereço: AVENIDA BRASIL-4865-NOVA BOA VISTA  
Processo 1104/22-P

**Razão Social:** PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VOTUPORANGA

Endereço: AVENIDA JERONIMO FIGUEIRA DA  
COSTA-3530-POZZOBON

**3 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE**

**MEDICAMENTOS**

Processo 0207/23

**Razão Social:** FARMACIA POZZOBON LTDA

Endereço: RUA NASSIF-2578-POZZOBON  
Processo 0866/23-P

**Razão Social:** DROGARIA DROGA SOL DE  
VOTUPORANGA LTDA

Endereço: AVENIDA-JOÃO GONÇALVES LEITE-5565-  
JADIM ALVORADA  
Processo 0953/23-P

**Razão Social:** CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS  
ADVOGADOS DE SÃO PAULO

Endereço: RUA ESPIRITO SANTO-2478-VILA NOVA

**4 - PROCESSOS DEFERIDOS - BAIXA DE  
RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Processo 0970/23-P

**Razão Social:** PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VOTUPORANGA

Endereço: AVENIDA JERONIMO FIGUEIRA DA  
COSTA-3530-POZZOBON

**5 - PROCESSOS DEFERIDOS - ASSUNÇÃO DE  
RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Processo 0833/23-P

**Razão Social:** RAIA DROGASIL S/A

Endereço: AVENIDA BRASIL-5004-PQ.BRASILIA  
Processo 0971/23-P

**Razão Social:** PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VOTUPORANGA

Endereço: AVENIDA JERONIMO FIGUEIRA DA  
COSTA-3530-POZZOBON

**6 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO  
CADASTRAL: RAZÃO SOCIAL**

Processo 0655/23-P

**Razão Social:** IRMAOS MUFFATO S.A

Endereço: RUA DAS AMERICA-3456-VILA SÃO VICENTE

**7 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO  
CADASTRAL: RESPONSABILIDADE LEGAL**

Processo 0654/23-P

**Razão Social:** IRMAOS MUFFATO S.A

Endereço: RUA DAS AMERICA-3456-VILA SÃO VICENTE  
Processo 0972/23-P

**Razão Social:** PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VOTUPORANGA

Endereço: AVENIDA JERONIMO FIGUEIRA DA  
COSTA-3530-POZZOBON

Processo 0973/23-P

**Razão Social:** PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VOTUPORANGA

Endereço: AVENIDA JERONIMO FIGUEIRA DA  
COSTA-3530-POZZOBON

Processo 0974/23-P

**Razão Social:** PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VOTUPORANGA

Endereço: AVENIDA JERONIMO FIGUEIRA DA  
COSTA-3530-POZZOBON

Processo 0969/23-P



**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: AVENIDA JERONIMO FIGUEIRA DA COSTA-3530-POZZOBON

**8 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS**

Processo 0092/23

**Razão Social: ACL AMBIENTAL LTDA**

Endereço: RUA CHICO XAVIER-1381-VILA CÉLIO HONÓRIO JUNIOR

Processo 0602/23-P

**Razão Social: MEJAN & MEJAN LTDA**

Endereço: RUA JOSE SILVESTRE RIVA-625-5º DISTRITO INDUSTRIAL

**9 - PROCESSOS DEFERIDOS - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE**

Processo 0796/23-P

**Razão Social: F. C. GIMENDES BARBOSA**

Endereço: RUA MAXIMO NOGUEIRA RODRIGUES-723-JD.RES.EULALIA

Processo 0904/23-P

**Razão Social: FERNANDO BARCELOS DORNA**

Endereço: RUA MATO GROSSO-3040-SANTA ELIZA

**10 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

Processo 0793/23-P

**Razão Social: DANIELA FAZOLLI**

Endereço: RUA MARIA GODARELLI BALDISSERA-298-JADIM BALDISSERA

Processo 0947/23-P

**Razão Social: ROBERTO CARLOS MAGALHAES LTDA**

Endereço: RUA SEBASTIÃO DE LIMA BRAGA-2929-POZZOBON

Votuporanga, 26 de outubro de 2023

Wendy Alessandro Leme da Silva

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2023 -PROCESSO Nº 361/2023**

Objeto: Aquisição de brinquedos para o CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil).

ADJUDICO para as empresas: COMERCIAL USUAL LTDA o item 9, com o valor de R\$ 8.890,00 (oito mil, oitocentos e noventa reais). Perfazendo o valor total de R\$ 8.890,00 (oito mil, oitocentos e noventa reais). COMERCIAL MUNICK LTDA o item 3, com o valor de R\$ 93,00 (noventa e três reais); o item 5, com o valor de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais); o item 7, com o valor de R\$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais); o item 10, com o valor de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais). Perfazendo o valor

total de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais). T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 523,90 (quinhentos e vinte e três reais e noventa centavos); o item 2, com o valor de R\$ 62,90 (sessenta e dois reais e noventa centavos); o item 4, com o valor de R\$ 65,90 (sessenta e cinco reais e noventa centavos); o item 8, com o valor de R\$ 1.449,90 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 2.102,60 (dois mil, cento e dois reais e sessenta centavos). O item 6 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 11.667,60 (onze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

VICTOR GAZETTI RODRIGUES - PREGOEIRO - 20/10/2023.

**SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2023 - PROCESSO Nº 361/2023**

Objeto: Aquisição de brinquedos para o CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil).

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: COMERCIAL USUAL LTDA o item 9, com o valor de R\$ 8.890,00 (oito mil, oitocentos e noventa reais). Perfazendo o valor total de R\$ 8.890,00 (oito mil, oitocentos e noventa reais). COMERCIAL MUNICK LTDA o item 3, com o valor de R\$ 93,00 (noventa e três reais); o item 5, com o valor de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais); o item 7, com o valor de R\$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais); o item 10, com o valor de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais). T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 523,90 (quinhentos e vinte e três reais e noventa centavos); o item 2, com o valor de R\$ 62,90 (sessenta e dois reais e noventa centavos); o item 4, com o valor de R\$ 65,90 (sessenta e cinco reais e noventa centavos); o item 8, com o valor de R\$ 1.449,90 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 2.102,60 (dois mil, cento e dois reais e sessenta centavos). O item 6 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 11.667,60 (onze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 20/10/2023.

**DIVERSAS SECRETARIAS - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2023 -PROCESSO Nº 363/2023**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para locação de banheiros químicos, para diversas áreas e eventos de diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA o lote 00000001, com o valor de R\$ 1.047.475,00 (um milhão, quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.047.475,00 (um milhão, quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco



reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 1.047.475,00 (um milhão, quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

VANESSA MARIN LORETO – PREGOEIRO – 23/10/2023.

**DIVERSAS SECRETARIAS- HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2023 - PROCESSO Nº 363/2023**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para locação de banheiros químicos, para diversas áreas e eventos de diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA o lote 00000001, com o valor de R\$ 1.047.475,00 (um milhão, quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.047.475,00 (um milhão, quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 1.047.475,00 (um milhão, quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 23/10/2023.

**SEC ADMINISTRAÇÃO - COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 - PROCESSO Nº 327/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Recursos Humanos para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de Reestruturação Administrativa, do município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº16.950.128/0001-56, interpôs recurso administrativo, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, teve o NÃO PROVIMENTO.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Comissão Permanente de Licitações - 25/10/2023.

**SEC ADMINISTRAÇÃO - COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 - PROCESSO Nº 327/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Recursos Humanos para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de Reestruturação Administrativa, do município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa DIRETRIX ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA. EPP, CNPJ nº 13.426.199/0001-66, interpôs recurso administrativo, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, teve o NÃO PROVIMENTO.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Comissão Permanente de Licitações - 25/10/2023.

**SEC ADMINISTRAÇÃO - COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 - PROCESSO Nº 327/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Recursos Humanos para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de Reestruturação Administrativa, do município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa LH7 CONSULTORIA E AUDITORIA, CNPJ nº 23.369.163/0001-41, interpôs recurso administrativo, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, teve o NÃO PROVIMENTO.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Comissão Permanente de Licitações - 25/10/2023.

**SEC ADMINISTRAÇÃO - COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 - PROCESSO Nº 327/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Recursos Humanos para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de Reestruturação Administrativa, do município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa PERFIX ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 10.483.942/0001-21, interpôs recurso administrativo, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, teve o NÃO PROVIMENTO.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Comissão Permanente de Licitações - 25/10/2023

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: WEB TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: Aquisição de Smartphones para implantação de realidade virtual na Saúde da Criança, da Secretaria Municipal da Saúde.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	01	034.001.663	UND	14	Smartphone (compatível com modelos: Samsung Galaxy M53 5G/Redmi Note 12S/Motorola Moto G73 5G), android 11 ou superior; disponibilidade 2022/1 ou mais recente; sim card nano; processador 2 x 2.05GHz cortex-A76 + 6x 2GHZ cortex-A55 ou superior; chipset helio G96 ou superior; GPU mali-G57 MC2 ou superior; memória RAM 8GB ou superior; polegadas entre 5.5 até 6.8; proteção gorilla glass 3 ou superior; bateria tipo LiPo - ampere 5000 mAh ou superior. Garantia 12 meses.	XIAOMI	R\$ 1.137,00	R\$ 15.918,00

Pregão Eletrônico nº 237/2023 - Processo nº 358/2023. Valor global: R\$ 15.918,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 25 de outubro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 25/10/2023.

**SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CA-LUBRI LUBRIFICANTES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes, filtros automotivos, aditivos, palhetas de para-brisa e bojo de cárter para a manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal leve, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
2	2	001.051.557	S	4000	Suplemento em pó, composto por aminoácido L-glutamina puro e isolado, isento de glúten, sem lactose, açúcar e sódio.	L-Glutamina 300 G / EREMIX	R\$ 0,18	R\$ 720,00
3	3	001.051.505	Un	450	Suplemento alimentar infantil, hipercálcico (1,5 kcal/mL), nutricionalmente completo, isento de glúten, embalagem com 400g.	Supremix 400 G / EREMIX	R\$ 41,00	R\$ 18.450,00

Pregão Eletrônico nº 200/2023 - Processo nº 308/2023. Valor global: R\$ 2.564,05. Vigência: 12 meses. Assinatura: 25 de outubro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal



da Administração - 25/10/2023.

**SEC PLANEJAMENTO - AVISO DE LICITAÇÃO -  
CONCORRÊNCIA Nº 010/2023 - PROCESSO Nº  
380/2023**

OBJETO: Alienação "ad corpus" de 01 (um) imóvel que deverá seguir o disposto na Lei Complementar Municipal nº 471, de 15 de fevereiro de 2022, de propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga/SP, localizados neste Município.

GARANTIA: Valor de 5% da avaliação do imóvel, recolhida, conforme Edital, até às 13h30 do dia 27 de novembro de 2023.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até as 13h30 do dia 27 de novembro de 2023, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho.

FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital e Anexos estão disponíveis no site da Prefeitura [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).

INFORMAÇÕES: As Informações poderão ser obtidas no endereço da Prefeitura, pelo fone (17) 3405-9700 - ramais 9841 e 9843, no horário das 09h00 às 15h00 e no e-mail: [licita@votuporanga.sp.gov.br](mailto:licita@votuporanga.sp.gov.br).

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 25/10/2023.

**SEC OBRAS - AVISO DE 2ª RERRATIFICAÇÃO -  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 - PROCESSO Nº  
285/2023**

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de materiais, mão de obra e equipamentos para troca e adequação elétrica dos aparelhos de ar condicionado do Centro de Convenções "Jornalista Nelson Camargo", neste município de Votuporanga-SP.

VISITA TÉCNICA: A Visita Técnica será efetuada até o dia 10 de novembro de 2023, por Representante, devidamente credenciado. Agendar pelo telefone (17) 3405-9700 - Ramal 9814, no horário das 09h00 às 15h00.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes serão recebidos até às 13h30 do dia 13 de novembro de 2023, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 25/10/2023.

.....



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

**Demonstrativos de receitas e despesas**

**RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)  
EMPENHADO**

MUNICÍPIO: VOTUPORANGA

PERÍODO: 3º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2023

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	37.114.695,67	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	5.321.757,46	12.361 - Ensino Fundamental	59.076.843,74
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	21.607.922,34	12.365 - Educação Infantil	15.457.977,33
Imposto de Renda Retido na Fonte	9.427.633,35	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Dívida Ativa de Impostos	6.817.961,96	12.367 - Educação Especial	0,00
Multas/Juros da Dívida Ativa de Impostos	1.368.406,58	(=) <b>Total da Despesa do Ensino</b>	<b>74.534.821,07</b>
Multa/Juros provenientes de impostos	428.023,21	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	35.153.273,51
Fundo de Participação dos Municípios	50.644.961,45	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	483.811,00
Cota - Parte do Fundo de Participação dos Mun. - FPM 1%	3.013.857,27	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Imposto Territorial Rural	89.506,52	(=) <b>Total da Despesa com Recursos Próprios</b>	<b>38.897.736,56</b>
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	745.987,95	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	44.338.262,48
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	54.110.779,28	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
Compensação Art.3º LC 194/2022 - ACO 3590	1.415.296,11	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	16.881.340,57
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	30.715.161,76	(=) <b>TOTAL APLICADO NO ENSINO</b>	<b>66.354.658,47</b>
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	308.905,01	<b>APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)</b>	<b>29,74%</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>223.130.855,92</b>		
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	22.591.600,86	<b>FUNDEB</b>	
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	733.297,12	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	<b>99,76%</b>
Recursos de Operações de Crédito	0,00	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	<b>89,34%</b>
Recursos recebidos do FUNDEB	44.447.681,11		
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	244.072,69		
Restituições FUNDEB	10.835,99		
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>68.027.487,77</b>		
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>291.158.343,69</b>	<b>REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96</b>	<b>32.786.448,01</b>

Ederson Marcelo Batista  
Secretário da Educação

Jorge Augusto Seba  
Prefeito Municipal

Lilian Mara Aralli Baio  
Analista do Executivo X - Contabilidade Pública  
CRC 1SP325682/O-0

Assinado por 3 pessoas: LILIAN MARA ARAELLI BAIO, JORGE AUGUSTO SEBA e EDERSON MARCELO BATISTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.tdoc.com.br/verificacao/D183-82EF-806B-7533> e informe o código D183-82EF-806B-7533





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: D183-82EF-8D6B-7533

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LILIAN MARA ARALLI BAIO (CPF 363.XXX.XXX-59) em 24/10/2023 11:04:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 24/10/2023 11:33:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ EDERSON MARCELO BATISTA (CPF 222.XXX.XXX-08) em 24/10/2023 18:20:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL << Autoridade Certificadora SERPRO v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/D183-82EF-8D6B-7533>



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Atos Oficiais

Portarias

**PORTARIA N.º 1997/2023**

*(Designa Comissão Permanente para apreciação e julgamento das licitações e dá outras providências).*

**Luiz Gustavo Gallo Vilela**, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, SAEV AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 51, parágrafo 4º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Resolve designar os (as) senhores (as) **Agnaldo Sergio Masson, Alexandre Venâncio de Lima, Ana Maria Ribeiro Matos Modolo, Anderson Santana, Augusto Ribeiro de Souza, Carolina Sé Billalba do Livramento, Diego Cosme Oliver do Nascimento, Edna Roseli Morillo, Eliévana de Barros Santos, Elieverson Cirilo Zanfolin, Elizabeth Rodrigues Dias do Prado, Fabio Ioshio Takemoto Junior, Gabriel Alves Dias Ferreira, José Lúcio da Silva, José Roberto Silveira Oliveira, Juliana Magalhães Vitor Quinteiro, Lucas Guim Nunes, Mariana Brando de Souza, Paula Toledo Ferrari, Ralf Silva Bonfim, Rayane Mendonça Munhoz, Rodrigo Ruvina Parisi, Sandra Mara Barrueco e Tatiane Cesário Jeronimo Cândido**, para comporem a Comissão Permanente de Licitações para apreciação e julgamento das licitações da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental, que não poderá funcionar com número inferior a 3 (três) membros, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1900/2023.

Resolve, ainda, que esta comissão será presidida pela Sra. **Tatiane Cesário Jeronimo Cândido**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 25 de outubro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2023**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADA:** DATEMA AMBIENTAL SANEAMENTO BÁSICO LTDA

**OBJETO DO TERMO:** Fica alterado o item 3.4 da Cláusula Terceira do contrato (dados bancários). Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução da rede coletora de esgotos, localizada na Avenida Emilio Arroyo Hernandez, entre as Ruas Antônio Galera Lopes e Leonardo Commar, Votuporanga/SP, Latitude: -20.401361º e Longitude: -49.978081º, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e memorial de cálculo em anexo

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 18 de outubro de 2023.

**MODALIDADE:** Convite n.º 08/2023, Processo n.º 66/2023.

Votuporanga, 25 de outubro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 02 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2023**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADA:** DATEMA AMBIENTAL SANEAMENTO BÁSICO LTDA

**OBJETO DO TERMO :** Conforme o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 65, II, "d", e requerimento de reequilíbrio da contratada datada 15 de setembro de 2023 e, tendo-se em vista o Memorando do Chefe do Setor de Engenharia, datado de 02 de outubro de 2023, faz-se necessário, o aditamento para **supressão** de valor, num total de **R\$ 12.846,81** (doze mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos), pois, de conformidade com a justificativa da área, planilha orçamentária comparativa e memorial de cálculo, se tem que: "Diante de imprevistos que houve na obra, tivemos interferências na execução e no projeto, onde não foi possível seguir conforme planejamos e explicamos no memorial de cálculo em anexo, e venho através deste solicitar um aditivo de valor correspondente à R\$ 30.876,99 (trinta mil oitocentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos) e uma supressão de R\$ 43.723,80 (quarenta e três mil setecentos e vinte e três reais e oitenta centavos), sendo assim o valor total a ser aditado do contrato é uma supressão de **R\$ 12.846,81** (doze mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos). Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução da substituição da rede de distribuição de água e execução da adutora de interligação localizada na Rua Itacolomi, entre as Ruas Ivaí e Rui Barbosa, Votuporanga/SP, com latitude: -20.425118º e Longitude: -49.967817º, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e memorial de cálculo em anexo ao edital.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 19 de outubro de 2023.



**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 01/2023,  
Processo n.º 19/2023

Votuporanga, 25 de outubro de 2023.  
Luiz Gustavo Gallo Vilela  
Superintendente

### Despacho de Julgamento

#### **AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS LICITANTES HABILITADAS -CONCORRÊNCIA Nº 04/2023 - PROCESSO Nº 71/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução de travessia aérea destinada à interligação da Adução entre o Sistema Zona Central (ETA) e Zona Oeste, às margens do Córrego Boa Vista, final da rua Vitório Albarello, Jardim Paineiras, Votuporanga/SP, Latitude: -20.417230º e Longitude: -49.994803º, conforme projeto executivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e memorial de cálculo em anexo ao edital.

A Comissão Permanente de Licitação, após minuciosa análise da proposta e de toda a documentação pertinente, decidiu CLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas licitantes, conforme seguem: PAVIECON ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI, com valor total global de R\$ 143.897,96 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos) e LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA, com valor total global de R\$ 156.841,11 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e onze centavos).

Na sequência, a Comissão concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventuais recursos, conforme o artigo 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o qual será contado a partir da publicação desta ata.

Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 24 de outubro de 2023.  
Alexandre Venâncio de Lima  
Presidente da Comissão de Licitação Substituto

### Aviso de Licitação

#### **AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023 - PROCESSO Nº 90/2023**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada no **fornecimento** parcelado de combustível do tipo Gasolina Comum, para atender a frota de veículos da Saev Ambiental e equipamentos diversos, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital.

**DATA DA REALIZAÇÃO: 10/11/2023**  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** a

partir do dia 26/10/2023 ao dia 10/11/2023 até as 08h00 (oito horas).

**INICIO DA ETAPA DE LANCES:** dia 10/11/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

**DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 25 de outubro de 2023.  
Luiz Gustavo Gallo Vilela  
Superintendente

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO FEV Nº 040/2023**

#### **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL FEV Nº 035/2023 (REGISTRO DE PREÇOS)**

**OBJETO:** A Presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para **eventual e futura aquisição de materiais para construção**, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 035/2023 e seus Anexos.

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**TIPO: MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE**

**Entrega dos Envelopes Proposta e Documentos de Habilitação, Credenciamento e Sessão do Pregão:** 09 de novembro de 2023, às 8:30 horas, na Rua Pernambuco, nº 4.196, em Votuporanga/SP (Campus Centro).

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4196, Centro, em Votuporanga/SP, até 08 de novembro de 2023, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site [www.unifev.edu.br](http://www.unifev.edu.br) (*link*: Institucional/Licitações). Mais informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9999 (Ramal 878/829).

Votuporanga, 25 de outubro de 2023.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**



**Douglas José Gianoti**  
**Diretor Presidente**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E  
RESPECTIVO CONTRATO**

Processo FEV nº 034/2023

Modalidade: Pregão (Presencial) FEV nº 030/2023

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Torrefação e Moagem de Café Loli Ltda

Objeto: registro de preços para o eventual fornecimento de diversos gêneros alimentícios, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 030/2023 e seus Anexos, na Ata de Registro de Preços e respectivo contrato e na proposta da Contratada.

Preços registrados:

Qtde.	Descrição Técnica	Valor Unitário (R\$)
6.000 pacotes	<b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO, conforme especificações abaixo:</b> Quantidade estimada: 3.000 kg anual (ou seja, 6.000 pacotes de 500g.), que deverão ser entregues parceladamente. Tipo: Grãos Arábica; Aroma: Intenso; Sabor: Intenso; Bebida: Dura; Corpo: Encorpada; Moagem: Fina; Torração: Média; Intensidade: Nível 3; Umidade: Máximo 5%; Peso líquido (g): 500gr; Coliformes a 45°C (NMP/g): <10; <b>com selo ABIC.</b> Produto com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Pedido mínimo: 250 pacotes. Marca: Café Três Lagoas	9,69

Preço total estimado: R\$ 58.140,00

Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 20/10/2023

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:  
Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br